

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

# BOLETIM de SERVIÇO

Nº 88, 23 de DEZEMBRO de 2016

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: [www.huol.ebserh.gov.br](http://www.huol.ebserh.gov.br)

**JOSÉ DE MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**STENIO GOMES DA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

**FRANCISCA ZILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA**

Gerente Administrativo

**ALDAIR DE SOUSA PAIVA**

Gerente de Atenção à Saúde

**IRAMI ARAÚJO FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	7
DESIGNAÇÃO.....	7
Portaria nº 259, de 16 de dezembro de 2016.....	7
Portaria nº 260, de 21 de dezembro de 2016.....	7
Portaria nº 261, de 22 de dezembro de 2016.....	8
Portaria nº 262, de 22 de dezembro de 2016.....	9
Portaria nº 263, de 22 de dezembro de 2016.....	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	10
DESIGNAÇÕES E AUTORIZAÇÕES .....	10
Portaria nº 230, de 05 de dezembro de 2016.....	10
Portaria nº 236, de 13 de dezembro de 2016.....	10
Portaria nº 237, de 13 de dezembro de 2016.....	11
Portaria nº 238, de 15 de dezembro de 2016.....	11
Portaria nº 239, de 16 de dezembro de 2016.....	12
Portaria nº 240, de 19 de dezembro de 2016.....	12
Portaria nº 241, de 19 de dezembro de 2016.....	13
Portaria nº 242, de 19 de dezembro de 2016.....	13
Portaria nº 2433, de 19 de dezembro de 2016.....	14
Portaria nº 244, de 21 de dezembro de 2016.....	14
Portaria nº 245, de 21 de dezembro de 2016.....	14
Portaria nº 246, de 22 de dezembro de 2016.....	15
RETIFICAÇÃO .....	15
COLEGIADO EXECUTIVO.....	16
RESOLUÇÃO.....	16
Resolução nº 006, de 30 de novembro de 2016.....	16
ANEXO .....	17

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria nº 259, de 16 de dezembro de 2016**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores Alison Lene Cirilo da Silva, Assistente em Administração, matrícula nº 1526323, Chefe da Unidade de Patrimônio; Ludmila Magda Varella de Azevedo Fernandes, Analista Administrativa – Arquitetura, matrícula SIAPE nº 2233775 e Josimar Corcino, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2321601, Chefe do Setor de Infraestrutura Física, todos lotados no Hospital Universitário Onofre Lopes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento, Movimentação e Distribuição dos bens adquiridos por meio dos Planos de Trabalho EBSERH a saber: 1918 (Mobiliário e ar condicionados), 2019 (Eletrodomésticos), 2020 (Equipamentos de Tecnologia da Informação), 2021 (Mobiliário), 2022 (Equipamentos Médicos Hospitalares) e 2023 (Equipamento de Esterilização).

Art. 2º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **Portaria nº 260, de 21 de dezembro de 2016**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

*Nº 88, sexta-feira, 23 de dezembro de 2016*

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário deste Hospital, encarregada de proceder a Tomada de Contas Anuais nos estoques de material da Unidade de Abastecimento Farmacêutico, adquirido com recursos executados através da UG 155013, devendo emitir termos de conferência dos estoques físicos e financeiros, existentes no setor em 27/12/2016 e 28/12/2016, apresentando o respectivo parecer.

Art. 2º Designar os empregados públicos Euclides Pereira Flores Júnior, Analista Administrativo - Contador, matrícula nº 2085357; Kênia Sayonara Freire, Assistente Administrativa, matrícula nº 2348917 e Edja Talita de Carvalho Barros, Assistente Administrativa, matrícula nº 2175491, todos lotados neste Hospital, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a referida Comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 254 – GS/HUOL, de 05 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 87 – EBSEH/HUOL, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 4º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **Portaria nº 261, de 22 de dezembro de 2016**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

Considerando a Portaria Normativa nº 04, de 19 de dezembro de 2002, da Secretaria-Adjunta de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que aprova as instruções gerais para a utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG); e

Considerando a Norma Operacional DOF nº 04, de 06 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço EBSEH/SEDE nº 227, de 07 de dezembro de 2016, que regulamenta os procedimentos operacionais para as rotinas contábeis, no âmbito da EBSEH e de suas filiais, resolve:

Art. 1º Designar o colaborador EUCLIDES PEREIRA FLORES JUNIOR, Analista Administrativo – Contador, matrícula SIAPE nº

*Nº 88, sexta-feira, 23 de dezembro de 2016*

2085357, Chefe do Setor de Contabilidade, responsável por habilitar

senhas de acesso aos usuários no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), bem como no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e, na condição de substituta do titular, a colaboradora ROSEANE ARAÚJO CAVALCANTE, Analista Administrativa – Contadora, matrícula SIAPE nº 1685337, Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal desta Unidade Hospitalar.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 161 – GS/HUOL, de 06 de agosto de 2015 e eventuais disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **Portaria nº 262, de 22 de dezembro de 2016**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar Francisca Zilmar de Oliveira Fernandes, matrícula SIAPE nº 0349302-6, Contadora, Gerente Administrativa deste Hospital, para substituir esse Superintendente, no dia 23/12/2016, em virtude de viagem a serviço em Campina Grande / PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **Portaria nº 263, de 22 de dezembro de 2016**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das

Nº 88, sexta-feira, 23 de dezembro de 2016

atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº

81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar Paulo José de Medeiros, Médico, matrícula nº 1171948, Chefe da Divisão Médica, para substituir Aldair de Sousa Paiva, Médico, matrícula nº 1906147, Gerente de Atenção à Saúde deste Hospital, no dia 23/12/2016, em virtude de viagem a serviço em Campina Grande / PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

## **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **DESIGNAÇÕES E AUTORIZAÇÕES**

#### **Portaria nº 230, de 05 de dezembro de 2016**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

1. Designar FLÁVIA PRISCILLA PINHEIRO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2203877, enfermeira deste Hospital, para substituir Lindinalva Barbosa de Barros, matrícula SIAPE nº 1364026, Chefe da Unidade de Regulação Assistencial deste hospital, no período de 05/12/2016 a 24/12/2016, em virtude de férias regulamentar da titular.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO ALVES DE SOUZA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 236, de 13 de dezembro de 2016**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de

*Nº 88, sexta-feira, 23 de dezembro de 2016*

competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento na Cidade de MANOELLA DO MONTE ALVES, matrícula SIAPE nº 1673727, Médica Infectologista deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 12 a 14 de dezembro de 2016, para participação no Seminário Norteriograndense sobre arboviroses e o enfrentamento a microcefalia no Rio Grande do Norte, em Natal, Rio Grande do Norte, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.005423/2016-68).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO ALVES DE SOUZA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 237, de 13 de dezembro de 2016**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento na Cidade de MICHELINE VERAS DE MOURA HENRIQUES, matrícula SIAPE nº 2084733, Enfermeira Assistencial deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 12 a 14 de dezembro de 2016, para participação no Seminário Norteriograndense sobre arboviroses e o enfrentamento a microcefalia no Rio Grande do Norte, em Natal, Rio Grande do Norte, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.005422/2016-13).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO ALVES DE SOUZA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 238, de 15 de dezembro de 2016**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

*Nº 88, sexta-feira, 23 de dezembro de 2016*

1. Designar IGOR SOUZA CORREIA, matrícula SIAPE nº 2148513, Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos deste hospital, para substituir Euclides Pereira Flores Junior, matrícula SIAPE nº 2085357, Chefe do Setor de Contabilidade deste Hospital, no período de 16/11/2016 a 03/12/2016, em virtude de férias regulamentares do titular.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO ALVES DE SOUZA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 239, de 16 de dezembro de 2016**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

1. Designar HÊNIA RAMALHO DE MELO, matrícula SIAPE nº 1361762, Enfermeira deste hospital, para substituir Antônio José Freire de Souza, matrícula SIAPE nº 0349890, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico deste Hospital, no período de 02/01/2017 a 11/01/2017, em virtude de férias regulamentares do titular.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO ALVES DE SOUZA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 240, de 19 de dezembro de 2016**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de EDUARDO QUEIROZ DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1922938, médico – Medicina Intensiva deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 13 a 16 de dezembro de 2016, para participação no curso Segurança do Paciente na Prática, em Porto Alegre / RS, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.5555/2016-90).

*Nº 88, sexta-feira, 23 de dezembro de 2016*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO ALVES DE SOUZA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 241, de 19 de dezembro de 2016**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de MABEL MENDES CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1186634, Farmacêutica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 13 a 16 de dezembro de 2016, para participação no curso Segurança do Paciente na Prática, em Porto Alegre / RS, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.005557/2016-89).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO ALVES DE SOUZA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 242, de 19 de dezembro de 2016**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 2159159, Fisioterapeuta deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 13 a 16 de dezembro de 2016, para participação no curso Segurança do Paciente na Prática, em Porto Alegre / RS, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.005556/2016-34).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO ALVES DE SOUZA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 2433, de 19 de dezembro de 2016**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

1. Designar ROSEMARY ÁLVARES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 01360163, Enfermeira deste hospital, para substituir Micheline Veras de Moura Henriques, matrícula SIAPE nº 2084733, Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde deste Hospital, no período de 02/01/2017 a 12/01/2017, em virtude de férias regulamentares da titular.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 244, de 21 de dezembro de 2016**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

1. Designar VÂNIA PAULINO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2214929, Assistente Administrativo deste hospital, para substituir Maria da Conceição Nascimento da Silva, matrícula SIAPE nº 1425375, Chefe da Unidade de Processamento de Informações Assistencial deste Hospital, no período de 09/01/2017 a 18/01/2017, em virtude de férias regulamentares da titular.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 245, de 21 de dezembro de 2016**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Nº 88, sexta-feira, 23 de dezembro de 2016

1. Designar EWERTON PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2203823,

Assistente Administrativo deste hospital, para substituir Rossana Cavalcanti Dantas, matrícula SIAPE nº 1306301, Chefe da Unidade de Unidade de Liquidação deste Hospital, no período de 02/01/2017 a 17/01/2017, em virtude de férias regulamentares da titular.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

### **Portaria nº 246, de 22 de dezembro de 2016**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

1. Designar FREDERICO AUGUSTO BORBA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2148499, Advogado deste hospital, para substituir Nathália Cardoso Amorim Salvino, matrícula SIAPE nº 1856816, Chefe do Setor Jurídico deste Hospital, no período de 09/01/2017 a 22/01/2017, em virtude de férias regulamentares da titular.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

### **RETIFICAÇÃO**

#### **Retificação de 16 de dezembro de 2016**

Na Portaria nº 232 – DivGP/HUOL, de 06 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 87/2016, do Hospital Universitário Onofre Lopes, de 12/12/2016.

Onde se lê: “Chefe da Unidade de Administração de Pessoal deste Hospital, no período de 07/09/2016 a 16/09/2016, em virtude de férias regulamentares da titular.”;

Leia-se: “Chefe da Unidade de Administração de Pessoal deste Hospital, no período de 07/11/2016 a 16/11/2016, em virtude de férias regulamentares da titular.”.

## RESOLUÇÃO

### Resolução nº 006, de 30 de novembro de 2016

Estabelece os custos e a metodologia para o cálculo do valor das refeições produzidas pelo Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL) e fixa o valor do almoço e do jantar oferecidos aos colaboradores.

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições constantes nos Artigos 61 e 62 do Regimento Interno da EBSEH (3ª Revisão);

Considerando os termos da Nota Técnica Nº 01/2016 – UCC/SECON/HUOL-UFRN-EBSEH, de 14 de novembro de 2016, que trata da apuração dos custos e exposição da metodologia adotada para o cálculo do valor das refeições produzidas pelo Serviço de Nutrição e Dietética desta Unidade Hospitalar, resolve:

Art. 1º Estabelecer que o valor do almoço e jantar fornecidos aos colaboradores no âmbito do Hospital Universitário Onofre Lopes será fixado, a partir de 01 de janeiro de 2017, respectivamente, em R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) e R\$ 6,00 (seis reais), tomando como referência os custos apurados no Relatório Técnico do Custo Médio das Refeições.

Parágrafo Único. A Unidade de Contabilidade de Custos é responsável pela elaboração do Relatório Técnico mencionado no caput deste artigo.

Art. 2º Não se aplicam os efeitos desta Resolução para as refeições oferecidas aos pacientes, acompanhantes e a todos os pós-graduandos devidamente matriculados nos programas da residência médica e residência multiprofissional vinculados ao hospital.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017 e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Presidente



**NOTA TÉCNICA Nº 01/2016**

**DATA: 14/11/2016**

**ASSUNTO: Apuração dos custos e exposição da metodologia adotada para o cálculo do valor das refeições produzidas pelo centro de atividade Nutrição e Dietética do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL).**

**REFERÊNCIA: Parecer Técnico do Custo Médio das Refeições (2016)**

## **1. SUMÁRIO**

1.1. A apuração do custo da refeição produzida pelo centro de atividade Nutrição e Dietética foi implementada com base no Método de Custeio por Absorção Integral, apurado no período de março a maio de 2016, e leva em consideração os seguintes gastos:

- I – Força de trabalho;
- II – Gêneros alimentícios;
- III – Consumo de água;
- IV – Consumo de energia;
- V – Serviços de limpeza e higienização;
- VI – Material de copa e cozinha;
- VII – Material de higienização;
- VIII – Gás de cozinha;
- IX – Contrato de manutenção de máquinas e equipamentos;
- X – Depreciação dos bens; XI – Material de consumo; e XII – Telefonia.

1.2. Os custos agrupados no inciso I foram obtidos por meio do portal da transparência e dos processos administrativos de pagamentos, este último utilizado também para a coleta de dados referentes aos incisos V e IX.

SETOR DE CONTABILIDADE  
UNIDADE DE CONTABILIDADE DE CUSTOS

- 1.3. Os custos agrupados nos incisos II, VI, VII, VIII e XI foram apurados através dos relatórios gerenciais do sistema MV 2000 e do Sistema de Patrimônio, Administração e Contratos da EBSERH (SIPAC-EBSERH), este último fornecido pelo Setor de Suprimentos (SS).
- 1.4. Os custos relacionados com os incisos III e IV foram levantados pela Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH).
- 1.5. As informações referentes ao inciso X foram disponibilizadas pela Unidade de Patrimônio (UP) e por meio de consulta ao SIPAC-UFRN.
- 1.6. Os custos do inciso XII foram fornecidos pela Unidade de Apoio Operacional (UAO).

## 2. ANÁLISE

2.1. O Parecer Técnico do Custo Médio das Refeições (2016) é constituído por custos apropriados diretamente ao setor de produção das refeições e por custos apropriados indiretamente, este último por meio da utilização de fatores de rateio:

- I – Os cardápios de dietas e refeições fornecidas pelo centro de atividade Nutrição e Dietética, referentes a quatro semanas, e o respectivo custo médio dos produtos contemplados serviram de base para a definição dos fatores de rateio dos gêneros alimentícios consumidos no período;
- II – O tempo de preparo e o quantitativo de refeições fornecidas no período serviram de base para a definição dos fatores de rateio dos custos com a força de trabalho; e

SETOR DE CONTABILIDADE  
UNIDADE DE CONTABILIDADE DE CUSTOS

III – Os quantitativos de refeições fornecidas serviram de base para definição dos fatores de rateio dos demais custos envolvidos.

2.2. Os custos relacionados ao centro de atividade Nutrição e Dietética contemplam os custos da Cozinha Geral, responsável pela produção do Almoço e Jantar fornecidos aos usuários, como também, os custos relacionados aos demais centros de atividades (Cozinha Dietética, Enteral e Lactário), conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Custos diretos e indiretos do centro de atividade de Nutrição e Dietética em março, abril e maio de 2016:

CUSTO	DIRETO	INDIRETO	TOTAL	%
<b>Força de Trabalho</b>	R\$ 681.893,66	R\$ 32.749,28	R\$ 714.642,95	53,32%
<b>Gêneros Alimentícios</b>	R\$ 449.701,99	R\$ -	R\$ 449.701,99	33,56%
<b>Consumo de Água</b>	R\$ -	R\$ 52.483,39	R\$ 52.483,39	3,92%
<b>Consumo de Energia</b>	R\$ -	R\$ 52.426,56	R\$ 52.426,56	3,91%
<b>Serviços de Limpeza e Higienização</b>	R\$ 29.120,28	R\$ -	R\$ 29.120,28	2,17%
<b>Material de Copa e Cozinha</b>	R\$ 13.313,87	R\$ -	R\$ 13.313,87	0,99%
<b>Material de Higienização</b>	R\$ 9.052,65	R\$ -	R\$ 9.052,65	0,68%
<b>Gás de cozinha</b>	R\$ -	R\$ 8.845,20	R\$ 8.845,20	0,66%
<b>Contrato de Manutenção de Máquinas</b>	R\$ 5.425,48	R\$ -	R\$ 5.425,48	0,40%
<b>Depreciação dos bens</b>	R\$ 3.408,53	R\$ -	R\$ 3.408,53	0,25%
<b>Material de Consumo</b>	R\$ 755,43	R\$ 654,97	R\$ 1.410,40	0,11%
<b>Telefonia</b>	R\$ 356,89	R\$ -	R\$ 356,89	0,03%
<b>TOTAL</b>	<b>1.193.028,78</b>	<b>147.159,40</b>	<b>1.340.188,18</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: elaborado pelos autores (2016).

SETOR DE CONTABILIDADE  
UNIDADE DE CONTABILIDADE DE CUSTOS

2.3. Os custos com as demais refeições (desjejum, lanches e café) produzidas pela Cozinha Geral, Quadro 2, foram considerados no cálculo do custo médio do Almoço e Jantar.

Quadro 2 – Custos diretos e indiretos do centro de atividade Cozinha Geral em março, abril e maio de 2016:

CUSTO	DIRETO	INDIRETO	TOTAL	%
Força de Trabalho	126.597,33	54.011,48	180.608,81	43,32%
Gêneros Alimentícios	38.760,95	123.577,68	162.338,63	38,94%
Consumo de Água	-	22.903,70	22.903,70	5,49%
Consumo de Energia	-	22.878,90	22.878,90	5,49%
Serviços de Limpeza e Higienização	-	12.708,06	12.708,06	3,05%
Material de Copa e Cozinha	2.676,65	62,66	2.739,31	0,66%
Material de Higienização	-	3.950,57	3.950,57	0,95%
Gás de cozinha	-	4.189,97	4.189,97	1,00%
Contrato de Manutenção de Máquinas	-	2.367,67	2.367,67	0,57%
Depreciação dos bens	-	1.487,48	1.487,48	0,36%
Material de Consumo	-	615,50	615,50	0,15%
Telefonia	-	155,75	155,75	0,04%
<b>TOTAL</b>	<b>168.034,93</b>	<b>248.909,43</b>	<b>416.944,36</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: elaborado pelos autores (2016).

### 3. CONCLUSÃO:

3.1. Foram apurados os custos do Almoço e Jantar fornecidos aos colaboradores no âmbito do HUOL, respectivamente, em R\$ 7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos) e R\$

Missão do HUOL: “Promover de forma integrada o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência no âmbito das ciências da saúde e correlatas, com qualidade, ética e sustentabilidade”

Visite a *home page* do Hospital (<http://www.ebserh.gov.br>)



SETOR DE CONTABILIDADE  
UNIDADE DE CONTABILIDADE DE CUSTOS

6,13 (seis reais e treze centavos), tomando como referência o Parecer Técnico do Custo Médio das Refeições (2016), conforme Quadro 3.

Quadro 3 – Custos com Almoço e Jantar produzidos pelo centro de atividade Cozinha Geral em março, abril e maio de 2016:

SERVIÇOS	Força de Trabalho (a)	Gêneros Alimentícios (b)	Demais Custos (c)	Custo Total por Tipo de Refeição (d)=(a)+(b)+(c)	Quantitativo de Refeições (e)	Custo por Refeição (f)=(d)/(e)
Almoço	R\$ 61.936,95	R\$ 82.842,77	R\$ 19.381,20	R\$ 164.160,92	R\$ 22.354,00	R\$ 7,34
Jantar	R\$ 61.936,95	R\$ 35.845,37	R\$ 16.101,29	R\$ 113.883,62	R\$ 18.571,00	R\$ 6,13

Fonte: elaborado pelos autores (2016).

- 3.2. A Unidade de Contabilidade de Custos é a unidade responsável pela elaboração do Parecer Técnico previsto no item 2.1 para as refeições produzidas pelo centro de atividade Nutrição e Dietética do HUOL.
- 3.3. Os valores desta Nota Técnica se aplicam para as refeições (almoço e jantar) produzidas pela Cozinha Geral.

***Igor Souza Correia***

***Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos – EBSEH-HUOL***

***Euclides Pereira Flores Junior***

***Chefe do Setor de Contabilidade – EBSEH-HUOL***

**Ratifico os termos da presente Nota Técnica. Encaminhe-se a Gerência Administrativa do HUOL- EBSEH.**

Missão do HUOL: “Promover de forma integrada o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência no âmbito das ciências da saúde e correlatas, com qualidade, ética e sustentabilidade”

Visite a home page do Hospital (<http://www.ebserh.gov.br>)



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES



SETOR DE CONTABILIDADE  
UNIDADE DE CONTABILIDADE DE CUSTOS

*João Carlos do Nascimento Almeida Filho*  
*Chefe da Divisão Administrativa Financeira – EBSEH-HUOL*

**De acordo.**

*Francisca Zilmar de Oliveira Fernandes*  
*Gerente Administrativa – EBSEH-HUOL*

Missão do HUOL: “Promover de forma integrada o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência no âmbito das ciências da saúde e correlatas, com qualidade, ética e sustentabilidade”  
Visite a *home page* do Hospital (<http://www.ebserh.gov.br>)

Av. Nilo Peçanha, 620, Petrópolis, CEP 59.012-300 Natal/RN Fone:  
(84) 3342-5136 / E-mail: contabilidade.huol@ebserh.gov.br